



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 036, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 15.925,88 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.740 de 19 de Fevereiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 15.925,88 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.088	3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1402	12536	R\$ 15.925,88
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.925,88</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.088	3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1402	3072	R\$ 14.364,74
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.364,74</b>

**Art. 4º.** Para complemento do valor a ser devolvido, servirá de recurso de igual importância, o **Excedente Financeiro** apurado na respectiva **Fonte 1402**, no valor de **R\$ 1.561,14**.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Março de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal